

		Seçã o	INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA - SEÇÃO DE TECNOLOGIA	/2025- 30
--	--	-----------	--	--------------

ANEXO II

Indicados para nomeação no cargo em comissão (CCESP), do quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança, da Secretaria da Educação, previsto no anexo II do Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, alterado pelo Decreto nº 70.042, de 30 de outubro de 2025.

NOME	RG / CI N	CARG O	NIV EL	LOTAÇÃO	JORNAD A (ART. 10 LC 1.395/23)	SEI
Arquimi no Lopes Barbosa Neto	481.071 32- 5	Assis tente Técni co III	CC ES P 2.0 7	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA REDE DE ENSINO - DIRETORIA DE CLIMA, CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR	40 (quaren ta) horas 03/20 26-48	015.0 06313 03/20
Camila Carla Formica Ishikaw a	287.991 688 71	Assis tente Técni co III	CC ES P 2.0 7	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CHEFIA DE GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA	40 (quaren ta) horas semana is	015.0 0636 898/2 026- 28
Rangel Tomach escky	40.891. 368 -x	Chefe de Servi ço	CC ES P 1.0 8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA	40 (quaren ta) horas semana is	015.0 0636 594/2 026- 61
João Victor da Silva Couto	399. 429 788 52	Chefe de Seção	CC ES P 1.0 5	UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA - SEÇÃO DE TECNOLOGIA	40 (quaren ta) horas semana is	015.0 0634 931/2 026- 85

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário da Secretaria da Educação, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso I do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024, **dispensa**, a partir das datas abaixo indicadas, os servidores que foram designados para exercerem FCESP ainda não ocupadas, até o seu provimento definitivo, em conformidade com o inciso II do artigo 2º da Resolução SGGD nº 21, de 05/05/2025.

Unidade	Cargo / Função	Designado		A partir de
		CPF	Nome	
URE ANDRAD INA	Coordenador / Dirigente Regional de Ensino	***.361. 688-**	Luciana Delai de Abre	19/08 /2026
URE APIAI	Chefe de Departamento / Dirigente Regional de Ensino	***.033 .018-**	Miriam Fischer Xavier	14/08 /2026
URE CAIEIRA S	Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino	***.279. 848-**	Maria Isabel Rodrigues Gomes Barbosa	18/08 /2026

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário da Educação, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, **DESIGNA**, os servidores, abaixo relacionados, para exercerem FCESP ainda não ocupados, até o seu provimento definitivo, em conformidade com o inciso II do artigo 2º da Resolução SGGD nº 21, de 05/05/2025.

Unidade	Cargo / Função	Designado		A partir de
		CPF	Nome	
URE LESTE S	Chefe de Seção	118.851.708- 23	SOLANGE CANDIDO DA COSTA	29/07/20 26

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Retificação

Na Resolução SEDUC publicada em 19/08/2026, na parte que autorizou o afastamento da servidora Flavia Barbara Marques Florio, RG nº 29157707 - 6, Professor de Ensino Fundamental e Médio.

Onde-se lê:

"EE Miss Browne"

Leia-se:

"EE Maria Augusta Saraiva Dra."

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Processo: 015.0067187/2026-54

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Guarulhos Norte

Assunto: Relatório da Supervisão de Ensino - Afastamento de servidor E.E. Rafael Thomeu.

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e competência, considerando os indícios de irregularidade constantes dos autos do processo SEI nº 015.0067187/2026-54 e a necessidade de resguardar a regular apuração dos fatos, bem como a conveniência do serviço público, pelas razões de fato e de direito consignadas nos autos, **APLICA** o disposto no inciso II do artigo 266 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, ao servidor **M.A.P.R.**, RG nº 29.XXX.340-X e CPF nº 284.XXX.XXX-57, Professor de Educação Básica II, com exercício na E.E. Rafael Thomeu, circunsrita à

Unidade Regional de Ensino de Guarulhos Norte, para exercer atividades exclusivamente burocráticas junto à respectiva Unidade Regional de Ensino, até decisão final da Administração.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Processo: SEI 015.00460073/2026-26

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 2

Assunto: AFASTAMENTO - ARTIGO 266 - INCISO I - LEI Nº 10.261/1968

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, no uso das suas atribuições e competência, considerando os termos consignados no presente SEI 015.00460073/2026-26 (docs. 0110440321) e, principalmente, da conveniência da instrução administrativa e da necessidade de adoção de providências imediatas, bem como em atendimento ao solicitado pela Autoridade competente - Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, por meio do Despacho (doc. 0117866293), **APLICA** o disposto no inciso I do Artigo 266 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 e suas alterações - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, em face de **M. O. S., CPF: 260.xxx.xxx-20**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, classificado em escola jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino Leste 2, procedendo seu afastamento sem prejuízo de vencimentos ou vantagens, por mais 180 (cento e oitenta) dias em prorrogação ao afastamento anterior - publicado no DOE em 03/03/2026 - contados a partir da data de encerramento: 29/08/2026 ou até decisão final do Procedimento Administrativo, se ocorrer antes.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo: SEI nº 015.00627371/2026-11

Interessado: Unidade Regional de Ensino Jaú

Assunto: Afastamento

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, no uso das suas atribuições e competência, considerando os termos consignados nos autos, em especial às razões apresentadas pelo d. Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, **APLICA** o disposto no inciso II do artigo 266 da Lei nº 10.261/1968 e suas alterações, em face de **J. T. B., CPF. nº 960.XXX.198-68**, com o cargo de Professor de Educação Básica II, classificado, na Escola Estadual "Professora Silvana R. G. Ereno", para atividades exclusivamente burocráticas na Unidade Regional de Ensino de Jaú, até a conclusão dos procedimentos (ref. SEI nº 015.00627371/2026-11).

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo: SEI 015.00312933/2023-73

Interessado: CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS

Assunto: SINDICÂNCIA

À vista dos elementos de instrução constantes nos autos, em especial no Relatório Final nº 420/2026 - PPD/PGE (doc. 0106260780) e, principalmente, no Despacho - PPD (doc. 0108415768), do DD. Procurador do Estado Chefe - Assistente (doc. 0108415768), oriundos da douta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado - PPD/PGE, bem como por restarem demonstradas procedentes as imputações descritas na Portaria nº 1521/2024 - PPD - datada de 16/12/2024 (doc. 0050113249), **APLICO** com fundamento no artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 252 e c.c. o artigo 254 - todos da Lei nº 10.261/1968 e suas alterações, a pena de **SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, em face de **CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 23.184.105**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, efetivo/ativo, com cargo classificado na Escola Estadual Vicente Leporace, circunsrita à Unidade Regional de Ensino Sul 2, à época dos fatos em exercício na Escola Estadual Professor Giulio David Leone, circunsrita à Unidade Regional de Ensino Sul 3.

O processo ficará disponível ao interessado e/ou seu(s) advogado(s), no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Departamento de Gestão Documental - SEDUC-DPGDOC, para vistas e obtenção de cópias, localizado na Praça da República, nº 53, São Paulo/SP, Cep: 01045-903, por acesso eletrônico em https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo, mencionando-se o número do presente processo administrativo, bem como por e-mail endereçado ao protocolo.sede@educacao.sp.gov.br, devendo o pedido ser acompanhado de cópia do documento de identificação e juntada de instrumento de procuração, caso não tenha sido previamente realizado.

(Int.: Dra. Fernanda Linde Del Monte, OAB/SP 156.870).

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo: SEI 015.00356762/2023-94

Interessados: ELISEU MARCELINO DA SILVA e SANDRA FEITOSA DA SILVA

Assunto: SINDICÂNCIA

À vista dos elementos de instrução constantes nos autos, em especial no Relatório Final nº 250/2026 - PPD/PGE (doc. 0102111709) e no Despacho - PPD (doc. 0102111709), elaborado pelo DD. Procurador do Estado Chefe - Assistente (doc. 0102111709), oriundos da douta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado - PPD/PGE, bem como por restarem demonstradas procedentes as imputações descritas na Portaria nº 274/2025 - PPD - datada de 19/02/2025 (doc. 0102111709), **APLICO**:

1- **A pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 15 (quinze) dias**, com fundamento no artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 252, c.c. o artigo 254 - todos da Lei nº 10.261/1968 e suas alterações, em face de **SANDRA FEITOSA DA SILVA, RG. 20.376.828-0**, ocupante do cargo de Supervisor de Ensino, efetivo/ativo, classificado e em exercício na Unidade Regional de Ensino de Presidente Prudente;

2- **A pena de REPREENSÃO**, com fundamento no artigo 251, inciso I, c.c. o artigo 252 - ambos da Lei nº 10.261/1968 e suas alterações, em face de **ELISEU MARCELINO FEITOSA, RG. 21.831.812**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo/ativo, classificado na Escola Estadual Fernando Costa, circunsrita à Unidade Regional de Ensino de Presidente Prudente.

O processo ficará disponível aos interessados e/ou seu(s) Advogado(s), no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Departamento de Gestão Documental - SEDUC-DPGDOC, para vistas e obtenção de cópias, localizado na Praça da República, nº 53, São Paulo/SP, Cep: 01045-903, por acesso eletrônico em https://portal.sei.sp.gov.br/sei/usuario_externo, mencionando-se o número do presente processo administrativo, bem como por e-mail

endereçado ao [protocolo.sede@educacao.sp.gov.br](mailto:sede@educacao.sp.gov.br), devendo o pedido ser acompanhado de cópia do documento de identificação e juntada de instrumento de procuração, caso não tenha sido previamente realizado.

(Int.: Dra. Luciana Rossato Ricci, OAB/SP nº 243.727, Dr. Lucas Malachias Anselmo, OAB/SP nº 359.753, Dra. Nayara Paula Rodrigues dos Santos, OAB/SP nº 530.300 e Dr. Edvaldo Santos de Jesus, OAB/SP nº 504.179).

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo: 015.00501243/2026-30

Interessado: Unidade Regional de Ensino Leste 3

Assunto: Designação - Artigos 264 c.c. o 266 - Inciso II - Lei nº 10.261/1968

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, no uso das suas atribuições e competência, considerando os indícios de irregularidade, em conformidade nos termos consignados nos autos do procedimento administrativo nº 015.00501243/2026-30, pelas razões de fato e de direito, **DESIGNA**, com fundamento no artigo 264, c.c. o artigo 266, inciso II, ambos da Lei nº 10.261/1968 e suas alterações - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo: **D.S.S., CPF Nº 134.XXX.XXX-81**, Professor Educação Básica II, Efetivo (DI-1), classificado em escola jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino Leste 3, para exercer atividades exclusivamente burocráticas na EE Frederico Mariano até a decisão final do procedimento administrativo.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo: 015.00481333/2026-05

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Itu

Assunto: Alteração do local de exercício das atividades burocráticas.

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e competência, considerando os termos consignados nos autos do Processo SEI nº 015.00481333/2026-05, especialmente a anuência das Unidades Regionais de Ensino de Itu e de Sorocaba, e tendo em vista a medida anteriormente determinada nos autos do Processo SEI nº 015.00430480/2026-17, **DETERMINA** a alteração do local de exercício das atividades exclusivamente burocráticas decorrentes da aplicação do disposto no inciso II do artigo 266 da Lei nº 10.261/1968 ao servidor **S.A.A.M., CPF nº 345.xxx.xxx-48**, Professor de Educação Básica II, Efetivo (DI-1), com cargo classificado na E.E. Prof. Bene T. F. Amaral Gurgel, circunsrita à Unidade Regional de Ensino de Itu, para que passe a exercer tais atividades junto à Unidade Regional de Ensino de Sorocaba, mantidas as demais condições estabelecidas no despacho publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2026, até decisão final do procedimento administrativo.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo: 015.00541382/2026-04

Interessado: Unidade Regional de Ensino Centro Sul

Assunto: Apuração Preliminar - Designação - Artigos 264 c.c. o 266, inciso II, da Lei nº 10.261/1968 E.E. Brasília Machado.

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, no uso das suas atribuições e competência, considerando os indícios de irregularidade, em conformidade com os termos consignados nos autos do procedimento administrativo nº 015.00541382/2026-04, pelas razões de fato e de direito nele constantes, **DESIGNA**, com fundamento no artigo 264 c.c. o artigo 266, inciso II, ambos da Lei nº 10.261/1968 e suas alterações, **AV, RG nº 21.XXX.XXX-0, CPF nº 152.XXX.XXX-80**, Agente de Organização Escolar - AOE, Categoria A - Efetiva (DI-1), classificada na E.E. Brasília Machado, circunsrita à Unidade Regional de Ensino Centro Sul, para exercer atividades exclusivamente burocráticas junto à respectiva Unidade Regional de Ensino, até decisão final da Administração.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA REDE DE ENSINO

RETIFICAÇÃO

Retificando a Portaria da Subsecretária, de 05/08/26, publicada no DOE de 06/08/2026, convocando servidores para contribuir na elaboração dos Guias do Currículo Priorizado, nos dias 18, 19, 20 e 21/08/2026, na Praça da República, 53. São Paulo, SP.

Onde se lê:

URE Piraju - Alexandre Mazetto - RG: 40.834.338-2

Leia-se:

URE Piraju - Alexandre Mazetto Vieira- RG: 40.834.338-2

e

Exclui:

URE José Bonifácio – Thaísa de Albuquerque Reino – RG 27.580358-2

RETIFICAÇÃO

Retificando a Portaria da Subsecretária, de 19/08/2026, publicada no DOE de 20/08/2026, convocando a servidora Viviane Maria Bispo - RG: 30.908.797-1 - Cargo: PEB II - URE: José Bonifácio para produção de material audiovisual para o Programa Ensino Integral, no cardápio de eletivas.

Onde se lê: I - Dia: 24/08/2026 - Horário: das 8 às 17 horas.

Leia-se: I - Dia: 25/08/2026 - Horário: das 8 às 17 horas.

PORTARIA DA SUBSECRETÁRIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA REDE DE ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso XX, do Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, expede a presente Portaria **CONVOCANDO**, à vista do que lhe apresentou a **SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA**, os servidores abaixo relacionados para a Orientação Técnica destinada às escolas participantes do Projeto VOAR – Ensino por Nível de Proficiência – Grupo Tratamento, conforme organização e programação a seguir:

1 – Dia: 08/09/2026 – Horário: das 8h às 17h

GRUPO 1 – AZUL (Matemática)

Público-alvo: Docentes de Matemática do Projeto VOAR; Coordenadores de Gestão Pedagógica; Professor Especialista em Currículo (PEC) – Desenvolvimento Curricular Matemática.